



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6075 - Segunda-feira, 2 de setembro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 2 de setembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 3 de setembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROGERIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900, como Secretário Executivo, MAGALI TERESINHA GRASELLI CORREA DE BARROS, matrícula 1490303, como Secretária Executiva Adjunta, e ROBERTO FLORES SCHMIDT, matrícula 1468537, para comporem o Comitê Executivo de Comunicação Social, a contar de 1 de agosto de 2019. Este Comitê tem como finalidade avaliar, autorizar e supervisionar as ações de publicidade realizadas pelos órgãos da Administração Pública, conforme estabelecido no Decreto Nº 19708/2017, através da Portaria 02/2019, (processo 19.0.00003833-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 7997650 de 29/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2019, que designou para substituir CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, quanto ao período de substituição que passa a ser de 14/08/2019 a 28/08/2019, através da Portaria 8007292 de 30/08/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matrícula 196359, OAB/RS nº 110.109, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo, no processo nº 001.037421.14.0, que responde o servidor JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, Mecânico, matrícula 327685, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM. Através da Portaria 021 de 29/08/2019 (Processo 001.037421.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7862070/2019 que deu posse a COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMTC - BIÊNIO 2019-2021: quanto aos componentes VALDERENE MACHADO RIBEIRO YATES, matrícula 1453610, Assistente Administrativo, e DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332152, Auditor de Controle Interno, quanto a condição de membros da comissão que passam a ser indicados e não eleitos como constou, através da Portaria 7935397 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000089158-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 89720901 e SÔNIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 115247501, professoras para afastarem-se de suas funções nos dias de 03 a 04 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso Formação de Gestores para uma Escola Democrática, na Câmara Municipal de Porto Alegre, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 7997797 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000104183-8).

AUTORIZA LEONILDA DE SOUZA, 85049701, Professor para afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVI Seminário Estadual de Orientação Educacional e VI Congresso Brasileiro de Profissionais de Educação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 7997516 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000104131-5).

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 66786101, Professora para afastar-se de suas funções no dia 05 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Workshop Interfaces: Gênero, Direito e Justiça Restaurativa, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul/RS, através da Portaria 7997310 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000103217-0).

AUTORIZA GREICE SILVEIRA DOS SANTOS, 83456003, professora para afastar-se de suas funções no período de 03 a 07 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Colóquio Nacional e II Colóquio Internacional - A Produção do Conhecimento em Educação Profissional, a realizar-se no IFRN - Campus Central, em Natal/RN, através da Portaria 7998203 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000102933-1).

AUTORIZA MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 45897401, professora para afastar-se de suas funções no período de 03 a 05 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional Máquina do Mundo: Fotografia e Artes Visuais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 7997989 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000102901-3).

AUTORIZA CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 126239401, professora para afastar-se de suas funções no período de 27 e 28 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro "Contribuições do Acesso Mais Seguro", como Coordenadora do Programa Acesso Mais Seguro/SMED, em Brasília/DF, através da Portaria 7968223 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000100504-1).

AUTORIZA ANDERSON LUIZ FERNANDES GONÇALVES, 43652801, professor para afastar-se de suas funções no período de 28 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 2º CONLUBRA - 2º Congresso Luso Brasileiro de TEA e Educação Inclusiva, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS, através da Portaria 7968295 de 27/08/2019 (Processo 19.0.000100455-0).

AUTORIZA ALICE BENVENUTI, 46889001, professora para afastar-se de suas funções nos dias 30 e 31 de agosto de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Jornada Regional de Patrimônio Industrial - Memória Ferroviária (Região Sudeste), na UNICAMP, em Campinas/SP, através da Portaria 393 de 26/08/2019 (Processo 19.0.000100168-2).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 29/08/2019 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A/C	PORTARIA	PROCESSO
ANA CLÁUDIA AGUIAR PASSOS	972141/05	14/6/2019	7990002	19.0.000079438-7
CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01	19/6/2019	7990259	19.0.000089955-3
DELENE DE SOUZA GASTAL	1483390/01	10/6/2019	7990549	19.0.000079782-3
ELIANE SANTOS RIBEIRO	1386336/01	1/7/2019	7991271	19.0.000079909-5
JAQUELINE DE MENEZES ROSA	1210483/02	7/6/2019	7991515	19.0.000081382-9
KARINE RIBAS PEREIRA	1477102/01	7/6/2019	7991586	19.0.000080074-3
LISIANE STAMPE AQUINO	1248090/02	21/5/2019	7991638	19.0.000079522-7
LUCIANE SILVEIRA CAMARGO	1483714/01	13/6/2019	7991733	19.0.000083380-3
MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349/01	4/7/2019	7991869	19.0.000089237-0
MARIELE DOS SANTOS LOPES	1249606/01	1/8/2019	7991966	19.0.000090660-6
MARILENE BARBOSA LONGARAY	542420/07	7/6/2019	7992021	19.0.000080867-1
MICHELLE ZILLI MONSU	1210106/01	1/8/2019	7992152	19.0.000086163-7
MIRLENE BERNARDES TRINDADE	1486411/01	8/7/2019	7992526	19.0.000089601-5
NOCILMAR VIDAL SANTOS	808870/02	1/8/2019	7992783	19.0.000087015-6
PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER	881135/02	5/7/2019	7992857	19.0.000089605-8
ROBINSON PEREIRA BITTENCOURT	1405730/01	1/7/2019	7992961	19.0.000076143-8
TAIS DE LIMA STEFANOWSKI	1486314/01	27/6/2019	7993039	19.0.000089336-9
TATIANA SPÍNDOLA HOSSEIN	817809/02	11/6/2019	7993105	19.0.000081619-4
TYRSÁ COSTA MARTINS	1314823/01	1/8/2019	7993243	19.0.000086172-6
VALESKA ALESSANDRA DE LIMA	1486128/01	15/7/2019	7993296	19.0.000091240-1
VIVIANE AGOSTINI MANFROI	1483110/01	6/6/2019	7993369	19.0.000079597-9
VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA	997289/02	28/6/2019	7993429	19.0.000089690-2

CONCEDE, a ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI, 1486420/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/08/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 7989770, de 29/08/2019 (processo 19.0.000105310-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 30/08/2019 e Processos:

PROFESSOR	MATRÍCULA	A/C	PORTARIA	PROCESSO
ALINE FELICIANO NUNES	1320238/01	25/6/2019	8005837	19.0.000085307-3
CAMILA KIRSCH	1122380/01	1/8/2019	8005946	19.0.000093115-5
DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA	1026240/02	10/6/2019	8005995	19.0.000082088-4

ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	866973/03	18/6/2019	8006049	19.0.000083763-9
JOICE SILVA DA SILVA CASARIL	1478010/01	28/5/2019	8006123	19.0.000079677-0
KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137/01	24/6/2019	8006202	19.0.000085350-2
SILVANA DE CASSIA SEVERO SCALCON	1483153/01	19/6/2019	8006285	19.0.000083354-4
VERA LÚCIA DE ALMEIDA COSTA	451037/04	3/6/2019	8006344	19.0.000080874-4

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULIO CESAR SCHUNK REIS, 79578.4/4, Eletricista, OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2019 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2010 Atividades Operacionais/Divisão de Conservação e Manutenção/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 01/04/2010, através da Portaria 629 de 28/08/2019 (processo 19.13.000003839-5).

CONCEDE, a EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, 44983.3/1 Monitor SA-1.08.06 do Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2019 Atividade de Monitor/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2019, através da Portaria 633, de 29/08/2019 (processo 19.0.000089866-2).

CONCEDE, a DIEGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 135590.2/2, Farmacêutico TEMP13 da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/06/2019 a 16/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 634, de 29/08/2019 (processo 19.0.000088758-0).

CONCEDE, a CAMILA BALLEEN, 148550.4/1 Farmacêutico TEMP13 da Unidade de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/06/2019 a 22/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 635, de 29/08/2019 (processo 19.0.000084315-9).

FAZ CESSAR, a contar de 09/07/2019 em relação a GENELCI ZAMBONI, 43981.5/1 Monitor SA-1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 82, de 30/01/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 627, de 27/08/2019 (processo 19.0.000089170-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2019 em relação a JULIO CESAR SCHUNK REIS, 79578.4/4 Eletricista OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 199, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 628, de 28/08/2019 (processo 19.13.000003839-5).

FAZ CESSAR, no período de 22/06/2017 a 31/12/2017, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, 10050.2/3 Soldador OP-1.12.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 543, de 05/11/2008 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632, de 29/08/2019 (processo 19.13.000006353-0).

MODIFICA a Portaria 541, de 05/11/2008, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, 10050.2/3, Soldador, OP-1.12.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que fez cessar o adicional de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 29/03/2004 e não como constou, através da Portaria 630, de 29/08/2019 (processo 18.13.000006353-0).

MODIFICA a Portaria 543, de 05/11/2008, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, 10050.2/3, Soldador OP-1.12.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 01/01/2011 e não como constou, através da Portaria 631, de 29/08/2019 (processo 18.13.000006353-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS, 1394371/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 06/05/2019 a 05/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1449 de 30/08/2019 (Processo 19.10.000007634-1).

CONVOCA JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1441 de 28/08/2019 (processo 19.10.000002307-8).

DESIGNA ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, Operário Especializado, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, 86420000, vaga 2000305, de 28/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1446 de 29/08/2019 (Processo 19.10.000003870-9).

DESIGNA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Delegação de Controle/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80502000, vaga 2000091, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1442 de 29/08/2019 (Processo 19.10.000002474-0).

DESIGNA JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, vaga 2000305, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1447 de 29/08/2019 (Processo 19.10.000003870-9).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86120000, substituindo JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 02/09/2019 a 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1450 de 30/08/2019 (Processo 17.10.000004077-0).

MODIFICA, em relação a DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operário Especializado, AC20104, Efetivo, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, os efeitos da Portaria 786, de 14/05/2019, que designou, a contar de 28/04/2019, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, 86420000, quanto à vaga, que passa a ser 2000307. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68. Através da Portaria 1445 de 29/08/2019 (Processo 19.10.000003870-9).

PRORROGA a Portaria 1515, de 13/09/2018, que atribuiu tarefas a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Recuperação de Créditos, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 2 kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e subir e descer escadas com frequência e com mais de 03 degraus, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, alterando a data fim que passa a ser 18/07/2019, através da Portaria 1440 de 28/08/2019 (processo 18.10.000004371-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757, Instalador Hidrossanitário, Efetivo, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, a Portaria 786, de 14/05/2019, que designou, a contar de 28/04/2019, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU/DO, 86420000, vaga 2000307, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68. Através da Portaria 1444 de 29/08/2019 (Processo 19.10.000003870-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DEM HAB - BIÊNIO 2019-2021: LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, operário especializado, Titular Eleito e Presidente desta Comissão; LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, Titular Eleito; HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/04, adido, Titular Indicado e Vice-Presidente desta Comissão; GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647/01, Psicóloga, Titular Indicada; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, Assistente Administrativa, Suplente Indicada; LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, Assistente Administrativa, Suplente Indicada; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro, Suplente Indicado; e FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 1438700/01, Administrador, Suplente Indicado; para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 19/08/2019, através da Portaria 333 de 23/08/2019 (processo 19.14.000000741-1).

DESIGNA, no período de 26/08/2019 a 31/12/2019, as servidoras MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora em Comissão, como titular, e GABRIELA FERRAREZ LAMPERT, 1476475/01, Chefe de Equipe em Comissão, como suplente, para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de transporte individual por táxi, PE nº 121/2019, de responsabilidade técnica da empresa Tele Táxi Cidade LTDA, através da Portaria 334 de 26/08/2019 (processo 19.14.000001652-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02/09/2019 a 31/12/2020, com ônus para aquela Secretaria, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 7998486 de 29/08/2019 (processo 19.0.000089067-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para constituírem e integrarem o Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento - ASSTEPLAD, com base na Instrução Normativa 006/2019 (processo 19.17.000003256-6), através da Portaria 8003932 de 30/08/2019 (processo 19.17.000003256-6).

Nome	Matricula	Cargo
RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA	71680	DIRETOR-GERAL
EVANDRO RODIGHIERI	664318	ENGENHEIRO
VINICIUS PUCINI FLEIG	946002	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PATRICIA ANTUNES RUSSO	833748	PROFESSORA M5
DAIANI DA SILVA	1129236	ENGENHEIRA
GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	ARQUITETA
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	ENGENHEIRO
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	ENGENHEIRO
GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	ENGENHEIRO
MARIZA FERNANDA POWER REIS	663090	ENGENHEIRA QUÍMICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições

legais,

REGULARIZA o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Ordem de Serviço 006/2019, através da Portaria 578, de 30/08/2019 (Processo 19.15.000002509-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	727821/02	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	05	24/10/2017	26/03/2019	AVERBAÇÃO

REGULARIZA a gratificação adicional de 15%, em relação à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 579, de 30/08/2019 (Processo 19.15.000002509-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	727821/02	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	20/10/2017	26/03/2019	AVERBAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MARLUCE ALBRING COUTINHO 18597, FAGNER SUTEL DE MOURA 13307, JÚLIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS 16390, VANDERLEI TEILOR DA SILVA TREVISAN 2780 e THIAGO DE SOUZA JARDIM 1589 para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para Estudo e Simulação de Tráfego pelo período de 23/05/2019 a 03/10/2019, retroagindo seus efeitos a 23/05/2019, através da Portaria 87 de 23/08/2019. (Processo 19.16.000027177-6)

DISPENSA CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 924-5 a contar de 26/08/2019, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, nomeando GABRIELA GAMERMANN, 2154-7 a contar de 26/08/2019, em substituição, através da Portaria 88 de 27/08/2019 (Processo 16.16.000017551-7).

SUBSTITUI a funcionária MARIANA DE SOUZA BARRETO, matrícula 21075, pela funcionária, CAMILA SANTOS DE LIMA, matrícula 17531, para atuar como fiscal do Contrato 01/2018, firmado com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda. EPP, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 23/04/2019, através da Portaria 89 de 28/08/2019 (processo 18.16.000005731-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ, 76771.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/06/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 161 de 10/07/2019 (Processo 19.13.000004277-5).

FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2019, os efeitos da Portaria 027, de 29/01/2019, em relação ao servidor NEIMAR SAUSEN, 101256.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face cedência para a Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 46, Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13.962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 210 de 30/08/2019 (processo 19.13.000005848-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora NILDA MADALENA DE BRITO, CPF 502.281.530-34, matrícula 217739, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Recepcionista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-E) Para O cargo de Recepcionista (04-E), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1083 de 28/08/2019 (processo 19.13.000001917-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora LUANA SOARES CASTILHO, CPF 508.676.440-87, matrícula 255807, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85;

artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,8326%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1070 de 28/08/2019 (processo 19.13.000002091-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, a servidora MARIA INES FERNANDES DA SILVEIRA, CPF 590.962.840-20, matrícula 344520, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1131 de 28/08/2019 (processo 19.13.000001402-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000043108-0 – DEFERE, em 29/08/2019, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheira Civil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000001439-8 - INDEFERE em relação a ROSANGELA ROSA MELLO, 659001, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001335-9 - INDEFERE em relação a ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS, 660120, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001339-1 - INDEFERE em relação a DELMIR DA SILVA, 659669, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001341-3 - INDEFERE em relação a ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 647175, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001861-0 - INDEFERE em relação a MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 658112, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000004112-8 - INDEFERE em relação a SERGIO ANTONIO RODRIGUES, 662050, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001328-6 - INDEFERE em relação a JOSE CARDOSO, 662991, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005459-5 – DEFERE em 29/08/2019 a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, apresentado por PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005024-7 – INDEFERE, em 29/08/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MARCELO

VASCONCELLOS VIEIRA, 326760, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal. **REPUBLIÇÃO**

Processo 19.13.000005225-8 - DEFERE, em 29/08/2019, em relação a LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1027 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Viamão – 01/02/2016 a 23/11/2018.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
JOAO PEDRO SIMANKE DA COSTA	149244.6	09/2019	19/08/2019
THAINA WATTE FALCAO LESSA	142519.6	07/2019	09/08/2019
VICTOR HENRIQUE LEVANDOSKI REY	139434.7	08/2019	01/08/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 99/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SMF
PROCESSO 19.0.000100459.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições homologadas e a listagem preliminar de pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, Edital 85/2019, disponibilizado no Diário Oficial do Município em 19/08/2019. Os recursos referentes às pontuações divulgadas deverão ser encaminhados no período compreendido entre às 9 horas do dia 03/09/2019 até as 17 horas do dia 04/09/2019, através de formulário on-line disponibilizado através do link: <https://forms.gle/VpE6WKF9TF4UWTGZ>.

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
ALEX POTHIN DA MOTTA	1150529	FASC	25
ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	983837	SMPG	15
ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178	SMC	55
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	435299	SMDSE	55
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1133934	SMRI	25
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	FASC	45
ELISA LAUTERT	728862	DMAE	45
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	1351311	FASC	35
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606	FASC	0
GILBERTO CITA	3517422	SMSURB	0
GILMAR ROJAS DIAS	1085492	SMAMS	55
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	SMDSE	30
ÍCARO LEONARDO AQUINO	965756	SMDSE	60
JOÃO LUIZ BRAGA	339018	SMDSE	0
JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589	FASC	30
JOYCE MATTEVI MOHR	1041410	SMED	15
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS	55
MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1095838	SMAMS	5
MARIA LORENA FELIPPE SOLÍS	558439	SMDE	20
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583	SMS	35
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	764027	FASC	45
PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES	1036114	SMRI	65
PRISCILA MATOS CORRÊA	1043765	SMDSE	65
ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	SMED	10

RUI DE JESUS TROGILDO	1077740	SMRI	35
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628	DMAE	65
TELMA PORCINO FRITZEN	1038737	SMED	10
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	SMRI	35

ENGENHEIRO CIVIL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	PONTUAÇÃO
JULIANA BRAZ FREDIANI	575620	SMAMS	0
DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	SMIM	80
ELIANA BRIDI	437806	SMAMS	40
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299	FASC	30
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526	SMIM	60
TELMO SAMPAIO	1179993	SMAMS	0
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	SMSURB	100

Os candidatos listados abaixo tiveram suas inscrições não homologadas por não atendimento dos requisitos constantes no item 2.1, do Edital 85/2019.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	SMDE
HENRIQUE DILÉLIO	20680	SMIM
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	SMS

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 965/2019

**LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 17.0.000012460-5**

Define a Lista Municipal de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em Porto Alegre.

BASEADA NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 04 E Nº 05 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 CAPITULO I, SECÃO II DO MINISTERIO DA SAUDE

DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo.

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 8º As autoridades de saúde garantirão a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação compulsória para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

BASEADA NA PORTARIA Nº 882 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, DA SMS

Art 3º - Outras doenças relacionadas ao trabalho, suspeitas ou confirmadas, constantes na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Portaria GM/MS nº 1339, de 18/11/99) e não especificados na lista abaixo deverão ser notificados no Sistema de Informação da Saúde do Trabalhador (SIST), através do preenchimento do Relatório Individual de Notificação de Agravo (RINA).

Nº	Lista Nacional de Notificação Compulsória DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico	Semanal
	b. Acidente de trabalho (independente da gravidade)	Semanal
2	Acidente por animal peçonhento	Imediata
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	Imediata
4	Botulismo	Imediata
5	Câncer relacionado ao trabalho	A qualquer tempo
6	Caxumba	Semanal
7	Cólera	Imediata
8	Coqueluche (casos internados)	Imediata
9	a. Dengue - Casos	Imediata
	b. Dengue - Óbitos	Imediata
10	Dermatoses ocupacionais	A qualquer tempo
11	Difteria	Imediata
12	Doença de Chagas Aguda	Imediata
13	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	Semanal
14	Doenças Exantemáticas:	Imediata

	Sarampo Rubéola	
15	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza" b. Doença Meningocócica e outras meningites	Imediata
16	Doenças com suspeita de disseminação intencional: Antraz pneumônico Tularemia Varíola	Imediata
17	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira	Imediata
18	a. Doença aguda pelo vírus Zika b. Doença Aguda pelo vírus Zika em gestante c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	Imediata
19	Esquistossomose	Semanal
20	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria)	Imediata
21	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	Imediata
22	Febre Amarela	Imediata
23	a. Febre de Chikungunya b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	Imediata
24	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	Imediata
25	Febre Maculosa e outras Riquetisioses	Imediata
26	Febre Tifóide	Imediata
27	Hanseníase	Semanal
28	Hantavirose	Imediata
29	Hepatites virais	Semanal
30	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	Semanal
31	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV.	Semanal
32	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	Imediata
33	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados).	Semanal
34	Leishmaniose Tegumentar Americana	Semanal
35	Leishmaniose Visceral	Imediata
36	Leptospirose	Imediata
37	Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)	A qualquer tempo
38	a. Malária na região amazônica b. Malária na região extra amazônica	Semanal
39	Óbito: a. Infantil b. Materno	Semanal
40	Perda Auditiva Induzida por ruído-PAIR relacionada ao trabalho	A qualquer tempo
41	Pneumoconioses relacionadas ao trabalho	A qualquer tempo
42	Poliomielite por poliovírus selvagem	Imediata
43	Peste	Imediata
44	Raiva humana	Imediata
45	Síndrome da Rubéola Congênita	Imediata
46	Sífilis: Adquirida Congênita Em Gestante	Semanal
47	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	Imediata
48	Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus a. SARS-CoV b. MERS-CoV	Imediata
49	Síndrome Respiratória Aguda grave (SRAG) hospitalizado	Imediata
50	Tétano a. Tétano Acidental b. Tétano Neonatal	Imediata
51	Toxoplasmose Gestacional e congênita	Semanal
52	Transtornos mentais relacionados ao trabalho	A qualquer tempo
53	Tuberculose -ILT (Infecção Latente da Tuberculose)	Semanal
54	Varicela - Caso grave internado ou óbito	Imediata
55	Varicela sem internação	Semanal
56	Violência a. Violência interpessoal: doméstica e/ou comunitária b. Violência: sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio e automutilação)	Imediata

*Esta lista foi adaptada a realidade Epidemiológica da cidade de Porto Alegre

**Doenças de notificação imediata devem ser feitas por telefone na suspeita, para a EVDT, telefones fixos ou a noite e finais de semana para o celular de plantão.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2019 – PROCESSO 19.0.000071019-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa para execução de manutenção corretiva na entrada de energia em baixa tensão no padrão RIC BT CEEE-D, versão atualizada, na Capatazia Ipanema do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2019 - PROCESSO 19.0.000091128-6 – Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Tintas, Solventes, Impermeabilizantes e Acessórios, para a Administração Municipal com recursos deste município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 16 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o REINÍCIO e a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2019 - PROCESSO 19.0.000077863-2, Registro de Preços de RÁDIO WI-FI E INJETOR POE, para a Administração Pública Municipal. O Edital foi retificado alterando o Anexo IX - Especificação Técnica WI-FI Indoor no item 7, o Anexo IX - Especificação Técnica WI-FI Outdoor no Item 3 e o Anexo IX - Especificação Técnica Injetor POE no Item 1.

ABERTURA: será às 10 horas do dia 16 de setembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

ABERTURA DE TOMADAS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da licitação abaixo, na modalidade Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS 11/2019 (SEI 19.0.000100201-8)

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras para a execução das obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família – MATO SAMPAIO, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 19 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2019 - PROCESSO 19.0.000069203-7**, para a contratação de empresa para executar obras de Reforma do Pronto Atendimento da RESTINGA - ÁLVARO DIFINI, situado na Rua Alvaro Difini, nº 530 - Bairro Nova Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VENCEDOR: EMPRESA NOVATEC CONSTRUTORA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 824.000,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2019 - PROCESSO 19.0.000091792-6, Aquisição de Fraldas Descartáveis, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 13 de setembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
AVISO DE MULTA
PROCESSO 19.0.000084517-8**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, AVISA QUE APLICARÁ MULTA contratual à empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ 23.588.621/0001-33, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 140/2019.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 140/2019 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2019/45127 7158904	Data de recebimento da Nota de Empenho	05/06/2019 7229878
Nº da DANFE	1.177 7527039	Previsão de entrega do material	25/06/2019
Valor da DANFE	R\$ 718,20	Data de entrega do material	11/07/2019 7527039
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	16
Valor da Multa	R\$ 34,47	Percentual da multa	4,8%

Registra-se ainda, que, além do atraso, o equipamento licitado foi testado na entrega e o mesmo não funcionou.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmtat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 201/2019

PROCESSO: 18.0.000135887-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Sociedade Porvir Científico - Universidade La Salle, CNPJ 92.741.990/0040-43

OBJETO: Custeio do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito à procuradora municipal Dalmária Nessi Ricaldi.

PERÍODO DO CURSO: 24 meses (janeiro/19 a dezembro/20).

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM

VALOR BRUTO: R\$45.807,24 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) em parcela única.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000099427-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude, para o desenvolvimento do Projeto "Tia Beth: Educação Infantil Inovada". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000098300-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentação Incentivada da FADEM 2018/2019". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000096218-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ONG - Parceiros Voluntários, para o desenvolvimento do Projeto "Tribos nas Trilhas da Cidadania". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000090234-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados**, para o desenvolvimento do Projeto "**Idosos de Futuro: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN**". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENIENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 93.459.345/0001-99

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRANÇA, para execução do Projeto Novos Caminhos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 98.706,84 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO 17.0.000023850-3 e 19.0.000080138-3

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000099880-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade CEACRI a Criança é o Futuro". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000083430-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENIENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

CNPJ: 92.815.000/0001-68

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRANÇA, para execução do Projeto Convivendo Melhor, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 1.236.547,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO 17.0.000020059-0 e 19.0.000080014-0.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000087185-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento do Projeto "Qualificação das Ações Socioeducativas, solidárias e de Promoção da Pessoa Humana 2018-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000083647-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do Projeto "Passos da Longevidade - Segunda Edição". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000036925-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Cultural Amigos Para Sempre, para o desenvolvimento do Projeto "Envelhe Ser Com Inclusão, Protagonismo e Brilho No Olhar II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2019.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000048628-4

AUTUADO: JBG ANTARES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 21.526.408/0001-71

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186790, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não apresenta o correto enquadramento da infração, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000055501-4

AUTUADO: PONTO CHIQUE COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 10.779.242/0001-89

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222625 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000038153-9

AUTUADO: SERGIO NEME COSTA

CPF/CNPJ: 221.897.180-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157117 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000036489-8

AUTUADO: BOUTIQUE DO VIDRO LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 23.219.388/0001-11

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222033 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000072047-3

AUTUADO: SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE

CPF/CNPJ: 88.196.159/0001-74

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157146 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 005/2019

PROCESSO 19.0.000103486-6

ADOTANTE: CRBS S/A CDD Porto Alegre e RSVB Empreendimentos Ltda

OBJETO: Adoção da Praça Garibaldi, localizada na Av. Venâncio Aires, s/n, Bairro Azenha, Porto Alegre

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2019

BASE LEGAL: Lei Complementar 618, de 10 de junho de 2009

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA.

PROCESSO: 19.0.000057012-8.

OBJETO: Prestação pelos Correios de serviços de venda de produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no(s) anexo(s) integrante(s) do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990300-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar 765 de 08/07/2015 e Lei Federal 8666/1993.

Porto Alegre, 30 de agosto 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000025826-8

CONTRATO: N° 70097 - L.1445-D - PGMCD N° 407 - SC/418

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ n° 40.432.544/0001-47

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.868,48 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO n° 52/2018

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7301.04.0126.0178.4087.2646.339040

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520/2002, e Decreto n° 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000004905-7

BENEFICIÁRIO: Marco Aurélio Moura

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000004904-9

BENEFICIÁRIO: Bruno Fonseca Marques

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Vinícius dos Santos Almeida

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000004531-7

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 69.989

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 18/08/2019 a 17/02/2020, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Paulo Roberto Santos da Silva

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000076111-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 70.071

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

BENEFICIÁRIO: Mara Alice Neves dos Santos

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000081170-2

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O N°: 70.072

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000003211-1

BENEFICIÁRIO: Cláudia Soares Pinto

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004950-2

BENEFICIÁRIO: Graziela dos Santos Fernandes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004163-3

BENEFICIÁRIO: SUZANA DEVIS NOGUEIRA RIBEIRO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004164-1

BENEFICIÁRIO: Bruno Nogueira Ribeiro

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004318-0

BENEFICIÁRIO: Luana Rodrigues Figuerola

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004317-2

BENEFICIÁRIO: Igor da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000004396-2

BENEFICIÁRIO: José Lemos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003210-3

BENEFICIÁRIO: Emerson Gabriel Pavão Ramos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003986-8

BENEFICIÁRIO: Fábio Saraiva Correa

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003469-6

BENEFICIÁRIO: Marcelo Espírito Santo da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003879-9

BENEFICIÁRIO: Ana Paula de Castro de Paula

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 218/2019 PROCESSO 19.10.000004834-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Extintores

ITENS 01 e 02

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

VALOR DOS ITENS: R\$ 9.447,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: F. F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações Ltda – ME

PROCESSO SEI 18.0.000062034-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.0.000062034-0

OBJETO: alteração da dotação orçamentária do V Termo Aditivo ao Contrato 18.0.000062034-0, de contrato de serviços de dragagem e dessassoreamento de arroios, que passa a ter a seguinte redação: 4000.4128-3.3.9.0.39.78.13.00.00-001, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

VALOR: não há valor

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 19.17.000003297-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000003297-3, comunica a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição do interessado para vistas.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE ALTERAÇÃO
PROCESSO 19.17.000003903-0

Em cumprimento ao disposto no art. 60 da Lei nº 8.666/93 e atendimento no recomendado no Item 1.1.1.2 – RD 05/17-C, conforme processo [19.17.000003903-0](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU promove a seguinte alteração:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	onde lê-se TA	leia-se
02/2015	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.	127/2015	Aditivo 1
		45/2016	Aditivo 2
		101/2016	Aditivo 3
		127/2016	Aditivo 4
		50/2017	Aditivo 5
		31/2018	Aditivo 6
		71/2019	Aditivo 7
03/2015	COOTRAVIPA	40/2016	Aditivo 1
		136/2016	Aditivo 2
		61/2017	Aditivo 3
		70/2017	Aditivo 4
		67/2018	Aditivo 5
04/2015	VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.	114/2016	Aditivo 1
		37/2018	Aditivo 2
		53/2019	Aditivo 3
05/2015	CONE SUL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS	167/2016	Aditivo 1
		191/2016	Aditivo 2
		10/2018	Aditivo 3
		14/2018	Aditivo 4
		28/2018	Aditivo 5
		03/2019	Aditivo 6
08/2015	B. A. MEIO AMBIENTE LTDA	172/2015	Aditivo 1
		138/2016	Aditivo 2
		64/2017	Aditivo 3
		80/2017	Aditivo 4
		73/2018	Aditivo 5
11/2015	BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. ME.	187/2016	Aditivo 1
		53/2017	Aditivo 2
		102/2017	Aditivo 3
		60/2018	Aditivo 4
		28/2019	Aditivo 5
12/2015	TRANSPORTES RN FREITAS LTDA.	165/2016	Aditivo 1
		52/2017	Aditivo 2
		36/2018	Aditivo 3
		69/2018	Aditivo 4
		72/2018	Aditivo 5
		74/2018	Aditivo 6
08/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA ME	181/2016	Aditivo 1
		32/2019	Aditivo 2
09/2016	VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.	33/2019	Aditivo 1
12/2016	RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA. LTDA.	164/2016	Aditivo 1
		41/2017	Aditivo 2
		29/2018	Aditivo 3
		48/2019	Aditivo 4
17/2016	MRC TRANSPORTES LTDA. ME	60/2019	Aditivo 1
18/2016	COOTRAVIPA	65/2017	Aditivo 1
		73/2017	Aditivo 2
		35/2018	Aditivo 3
		65/2018	Aditivo 4
19/2016	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. ME.	77/2017	Aditivo 1
		104/2017	Aditivo 2
		64/2018	Aditivo 3
06/2017	COOTRAVIPA	13/2018	Aditivo 1
		01/2019	Aditivo 2
04/2018	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS - CRVR	24/2018	Aditivo 1
		27/2018	Aditivo 2
		56/2019	Aditivo 3
03/2018	TRANS POERINHA LTDA. ME.	44/2019	Aditivo 1
02/2018	J. F. MORALES & CIA. LTDA. - EPP	10/2019	Aditivo 1
		43/2019	Aditivo 2
05/2018	JLH TRANSPORTES LTDA.	45/2019	Aditivo 1
11/2018	ZNBIEL TRANSPORTES LTDA	51/2019	Aditivo 1
14/2018	TERRAMA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME.	02/2019	Aditivo 1
		52/2019	Aditivo 2
22/2018	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	63/2019	Aditivo 1
23/2018	DOCG TRANSPORTES LTDA.	70/2019	Aditivo 1
24/2018	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.	65/2019	Aditivo 1
25/2018	MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA.	68/2019	Aditivo 1
26/2018	TRY TRANSPORTES LTDA. ME	64/2019	Aditivo 1
27/2018	TRY TRANSPORTES LTDA. ME	69/2019	Aditivo 1
29/2018	NICHELE E NICHELE LTDA.	25/2019	Aditivo 1
		66/2019	Aditivo 2
30/2018	NICHELE E NICHELE LTDA.	61/2019	Aditivo 1
10/2019	VALE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS EIRELI	41/2019	Aditivo 1

20/2019	TRANSPORTES FERRET LTDA	50/2019	Aditivo 1
23/2019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA	49/2019	Aditivo 1
26/2019	JSL S/A	57/2019	Aditivo 1
		59/2019	Aditivo 2
38/2018	GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME.	05/2019	Aditivo 1

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 068/2019

PROCESSO: 18.0.000033180-1 / 18.0.000069777-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa IVT6471), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 25/2018, referente à locação de caminhão de placa IVT6471, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 31/08/2019 a 30/08/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta seguro garantia no valor de R\$5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato para o lote 3, através da Apólice 0775.15.2.772-2, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/08/2019 a 30/08/2020, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais; valor anual de R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001637-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 039/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

CNPJ DA OSC: 92.852.680/0001-90

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 120

VALOR: repasse mensal de R\$30.981,42 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001637-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 039/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

CNPJ DA OSC: 92.852.680/0001-90

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$32.158,71 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 039/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001637-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 039/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Brasileira Cultural e

Beneficente.

CNPJ DA OSC: 92.852.680/0001-90

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$33.766,65 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 039/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001640-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 042/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Belém Velho.

CNPJ DA OSC: 89.865.653/0001-47

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 80

VALOR: repasse mensal de R\$ 19.505,92(dezenove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001640-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 042/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Belém Velho.

CNPJ DA OSC: 89.865.653/0001-47

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$20.247,14 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 042/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001640-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 042/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Belém Velho.

CNPJ DA OSC: 89.865.653/0001-47

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$21.259,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 042/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001675-7**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 045/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

CNPJ DA OSC: 87.132.825/0001-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 120

VALOR: repasse mensal de R\$30.981,42 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001675-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 045/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

CNPJ DA OSC: 87.132.825/0001-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$32.158,71 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 045/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001675-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 045/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

CNPJ DA OSC: 87.132.825/0001-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$33.766,65 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 045/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001697-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 047/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores e amigos da Vila Nova Tijuca.

CNPJ DA OSC: 91.077.081/0001-83

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$ 11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001697-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 047/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores e amigos da Vila Nova Tijuca.

CNPJ DA OSC: 91.077.081/0001-83

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 047/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001697-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 047/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores e amigos da Vila Nova Tijuca.

CNPJ DA OSC: 91.077.081/0001-83

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 047/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001698-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 048/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB).

CNPJ DA OSC: 92.098.920/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$ 25.243,67 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001698-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 048/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB).

CNPJ DA OSC: 92.098.920/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$26.202,92 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 048/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001698-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 048/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB).

CNPJ DA OSC: 92.098.920/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$27.513,07 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 048/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001702-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 050/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 80

VALOR: repasse mensal de R\$ 19.505,92 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001702-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 050/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$20.247,14 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 050/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001702-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 050/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$21.259,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 050/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001744-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 057/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

CNPJ DA OSC: 90.264.268/0001-23

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 180

VALOR: repasse mensal de R\$46.473,62 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001744-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 057/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

CNPJ DA OSC: 90.264.268/0001-23

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$48.239,61 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 057/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001744-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 057/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

CNPJ DA OSC: 90.264.268/0001-23

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$48.239,61 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 057/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001744-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 057/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS.

CNPJ DA OSC: 90.264.268/0001-23

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$50.651,59 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 057/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001749-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 062/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 92.880.962/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$26.967,70 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001749-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 062/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 92.880.962/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$27.992,47 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 062/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001749-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 062/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus.

CNPJ DA OSC: 92.880.962/0001-09

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$29.392,09 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 062/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001754-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 066/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR.

CNPJ DA OSC: 91.698.126/0001-37

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 140

VALOR: repasse mensal de R\$ 34.998,12 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001754-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 066/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR.

CNPJ DA OSC: 91.698.126/0001-37

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$36.328,04 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 066/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001754-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 066/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR.

CNPJ DA OSC: 91.698.126/0001-37

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$38.144,44 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 066/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001757-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 069/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

CNPJ DA OSC: 90.299.363/0001-62

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$15.492,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2018.
VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001757-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 069/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

CNPJ DA OSC: 90.299.363/0001-62

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$16.080,90 (dezesesseis mil e oitenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 069/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001757-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 069/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

CNPJ DA OSC: 90.299.363/0001-62

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$16.884,95 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 069/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001764-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 074/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Rio Branco.

CNPJ DA OSC: 90.604.950/0001-18

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 15.492,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001764-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 074/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Rio Branco.

CNPJ DA OSC: 90.604.950/0001-18

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$16.080,90 (dezesesseis mil e oitenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 074/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001764-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 074/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Rio Branco.

CNPJ DA OSC: 90.604.950/0001-18

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$16.884,95 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 074/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001766-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 075/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

CNPJ DA OSC: 04.175.503/0001-59

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 120

VALOR: repasse mensal de R\$ 30.981,42 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001766-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 075/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

CNPJ DA OSC: 04.175.503/0001-59

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$32.158,71 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 075/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001766-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 075/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

CNPJ DA OSC: 04.175.503/0001-59

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$33.766,65 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 075/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001768-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 077/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tijuca.

CNPJ DA OSC: 00.929.156/0001-51

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 15.492,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001768-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 077/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tijuca.

CNPJ DA OSC: 00.929.156/0001-51

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$16.080,90 (dezesseis mil e oitenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 077/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001768-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 077/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tijuca.

CNPJ DA OSC: 00.929.156/0001-51

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$16.884,95 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 077/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001770-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 078/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores e amigos da Vila Tronco Neves e Arredores.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 160

VALOR: repasse mensal de R\$ 42.459,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001770-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 078/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores e amigos da Vila Tronco Neves e Arredores.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$44.073,37 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 078/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001770-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 078/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores e amigos da Vila Tronco Neves e Arredores.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$46.277,04 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 078/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001773-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 081/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

CNPJ DA OSC: 90.601.113/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 80

VALOR: repasse mensal de R\$ 19.505,92 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001773-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 081/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

CNPJ DA OSC: 90.601.113/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$20.247,14 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 081/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001773-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 081/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

CNPJ DA OSC: 90.601.113/0001-35

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$21.259,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 081/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001774-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 082/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

CNPJ DA OSC: 08.104.597/0001-26

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$ 11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001774-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 082/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

CNPJ DA OSC: 08.104.597/0001-26

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 082/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001774-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 082/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

CNPJ DA OSC: 08.104.597/0001-26.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 082/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001783-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 084/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

CNPJ DA OSC: 02.820.379/0001-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 15.492,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001783-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 084/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

CNPJ DA OSC: 02.820.379/0001-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$16.080,90 (dezesseis mil e oitenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 084/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001783-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 084/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

CNPJ DA OSC: 02.820.379/0001-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$16.884,95 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 084/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001788-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 088/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

CNPJ DA OSC: 93.235.141/0001-74

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 120

VALOR: repasse mensal de R\$ 30.981,42 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001788-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 088/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

CNPJ DA OSC: 93.235.141/0001-74

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$32.158,71 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 088/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001788-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 088/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

CNPJ DA OSC: 93.235.141/0001-74

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$33.766,65 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 088/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001789-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 089/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

CNPJ DA OSC: 04.631.367/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 60

VALOR: repasse mensal de R\$ 15.492,20 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001789-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 089/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

CNPJ DA OSC: 04.631.367/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$16.080,90 (dezesseis mil e oitenta reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 089/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001789-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 089/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

CNPJ DA OSC: 04.631.367/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$16.884,95 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 089/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001791-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 090/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado - AMOCASMA.

CNPJ DA OSC: 01.348.229/0001-84

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$ 11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001791-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 090/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado - AMOCASMA.

CNPJ DA OSC: 01.348.229/0001-84

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 090/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001791-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 090/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado - AMOCASMA.

CNPJ DA OSC: 01.348.229/0001-84

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 090/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001792-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 091/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança.

CNPJ DA OSC: 01.704.763/0001-86

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 20

VALOR: repasse mensal de R\$ 5.737,75 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001792-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 091/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança.

CNPJ DA OSC: 01.704.763/0001-86

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$5.955,78 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 091/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001792-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 091/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança.

CNPJ DA OSC: 01.704.763/0001-86

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$6.253,57 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 091/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001793-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 092/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte.

CNPJ DA OSC: 00.852.656/0001-32

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 40

VALOR: repasse mensal de R\$ 11.475,50 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001793-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 092/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte.

CNPJ DA OSC: 00.852.656/0001-32

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$11.911,56 (onze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 092/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001793-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 092/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte.

CNPJ DA OSC: 00.852.656/0001-32

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$12.507,14 (doze mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 092/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001799-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 097/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 80

VALOR: repasse mensal de R\$19.505,92 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001799-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 097/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$20.247,14 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 097/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001799-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 097/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$21.259,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 097/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000001804-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 099/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 100

VALOR: repasse mensal de R\$ 26.967,70 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010600-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001804-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 099/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$27.992,47 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 099/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001804-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 099/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$29.392,09 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 099/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

APOSTILAMENTO 09/2019 CONTRATO 07/2014

PROCESSO: 17.15.000003945-0

CONTRATO: 07/2014 - Apostilamento nº 09/2019

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - CNPJ. : 08.655.728/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede reajuste de 2,5% ao valor mensal do contrato retroativo a 1º de maio de 2018 conforme resolução 43/2018 do CGOF, alterando o valor para R\$ 4.032,05

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO: 007.010047.14.0 – PE 08/2014

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.15.0000012268-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TD Comércio de Flores e Adubos Ltda. CNPJ 07.151.163/0001-70

CONTRATO: 23/2013

ADITAMENTO: 05

OBJETO: Locação de imóvel na Baronesa do Gravataí, 700

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira: Prorrogação de prazo a partir de 01/06/2019 até 31/05/2020. Cláusula Segunda: Mantido o valor de R\$18.464,45 mensais.

MODALIDADE: DL nº 44/2013 Processo 007.010225.13.7

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

APOSTILAMENTO 07/2019 CONTRATO 03/2016

PROCESSO: 18.15.000000030-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ.:92.341.162.0001-38

CONTRATO: 03/2016

APOSTILAMENTO: 07

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajusta o valor do Contrato em 2,50 % de forma retroativa ao dia 1º de maio de 2018 conforme resolução nº 043/2018 do CGOF, passando o valor para R\$ 5.051,71

MODALIDADE: PE 130/2015 – Processo 007.010465.15.4

BASE LEGAL: Inciso I do art. 58 e parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO/CONTRATO	SEI
654/2019	ORBID S.A. I ND E COM.	92.189.695/0002-09	2784/2019	R\$ 5.007,10	PE143/2018 167/2018	18.18.00000651-6
655/2019	ORBID S.A. IND E COM.	92.189.695/0002-09	2807/2019	R\$ 2.595,80	PE089/2018 139/2018	18.18.0000393-2
660/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2794/2019	R\$ 299,62	PE153/2018 021/2019	18.18.0000668-8

Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que

se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
671/2019	ORBID S.A. IND E COM.	92.189.695/0002-09	2897/2019	R\$ 5.124,54	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
672/2019	ORBID S.A.IND.E COM.	92.189.695/0002-09	2915/2019	R\$ 6.610,32	PE021/2019	061/2019	19.18.000000120-0
673/2019	ORBID S.A.IND.E COM.	92.189.695/0002-09	2919/2019	R\$ 664,34	PE055/2019	116/2019	19.18.000000328-8
674/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2892/2019	R\$ 3.548,48	PE036/2019	088/2019	19.18.000000156-0
675/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2896/2019	R\$ 8.083,94	PE045/2019	089/2019	19.18.000000187-0
676/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2882/2019	R\$ 5.697,91	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4
677/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2889/2019	R\$ 127,80	PE034/2018	119/2018	18.18.000000301-0
680/2019	POA DISTRIBUIDORA DE EÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2886/2019	R\$ 780,00	PE008/2019	057/2019	19.18.000000060-2
682/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2910/2019	R\$ 7.339,84	PE032/2019	087/2019	19.18.000000149-8

Porto Alegre 16 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
687/2019	ORBID S.A IND E COMERCIO	92.189.695/0002-09	2987/2019	R\$ 1.610,05	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
690/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2933/2019	R\$ 861,80	PE151/2018	011/2019	18.18.000000669-9
694/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	88.616.776/0002-62	2991/2019	R\$ 5.221,36	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
672/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3008/2019	R\$5.000,89	PE065/2018	116/2018	18.18.000000333-9

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
674/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3019/2019	R\$ 670,00	PE151/2018	011/2019	18.18.000000669-9

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1200/2018	JULIANA FORTUNA DA SILVA	24.995.942/0001-15	2018/4166	R\$ 979,00	R\$ 97,90	19/12/2018	DL050/2018	-	19.18.000.000.335-0

Porto Alegre 03 de janeiro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE

MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
493/2019	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	2019/2142	R\$ 537,00	R\$ 53,70	27/06/2019	IN001/2019	036/2019	19.1800000098-0

Porto Alegre, 5 de julho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
520/2019	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	2019/2242	R\$ 129,54	R\$ 12,95	05/07/2019	IN001/2019	036/2019	19.18.000.000.98-0

Porto Alegre, 15 de julho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
630/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2695/2019	R\$ 299,80	R\$ 29,98	07/08/2019	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2019 PROCESSO 19.18.000000459-4

OBJETO: Aquisição parcelada de graxa e óleos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/09/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
657/2019	ORBID S.A. IND E COM.	92.189.695/0002-09	2828/2019	R\$ 3.951,27	R\$ 395,12	12/08/2019	PE055/2019	116/2019	19.18.000000328-8

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
673/2019	ORBID S.A. IND E COM.	92.189.695/0002-09	2919/2019	R\$ 664,34	R\$ 66,43	16/08/2019	PE055/2019	116/2019	19.18.000000328-8
679/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2884/2019	R\$ 1.198,00	R\$ 119,80	16/08/2019	PE185/2018	44/2019	19.18.000000039-4

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
336/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1236/2019	R\$ 58,49	R\$ 5,84	07/05/2019	15/05/2019	PE151/2018	011/2019	18.18.000000.669-9
462/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2075/2019	R\$ 9.685,00	R\$ 968,50	26/06/2019	04/07/2019	PE139/2018	169/2018	18.18000000603-6

Porto Alegre, 18 de Julho de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
601/2019	POA DIST DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2546/2019	R\$ 450,00	R\$ 45,00	29/07/2019	06/08/2019	PE151/2018	012/2019	18.18.000000.669-9

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
676/2018	TRANSRIO CAM ONIB MAQ E MOT LTDA	11.726.521/0005-70	3005/2019	R\$ 6.690,00	IN007/2018	770/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
685/2019	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	2994/2019	R\$ 5.348,63	IN001/2019	036/2019	19.18.000000098-0
691/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2990/2019	R\$ 1.051,62	PE110/2018	153/2018	18.18.000000513-7
696/2019	TRANSRIO CAM ONIB MAQ E MOT LTDA	11.726.521/0005-70	2937/2019	R\$ 2.226,30	IN007/2018	770/2018	18.18.000000188-3
698/2019	GIOVANE COELHO DE SOUZA	14.270.006/0001-93	2948/2019	R\$ 559,96	PE154/2018	020/2019	18.18.000000670-2

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
678/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2908/2019	R\$ 1.394,90	R\$ 139,49	16/08/2019	PE106/2018	152/2018	18.18.000000474-2

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE VENCEDOR
COTAÇÃO ELETRÔNICA**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 18/2019
PROCESSO: 19.16.000042352-5
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva em gerador maquigeral de 81kVA.
FORNECEDOR: GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES LTDA - EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019.
PROCESSO: 19.16.000042352-5.
ORDEM DE COMPRA: 106641.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva em gerador maquigeral de 81kVA.

FORNECEDOR: GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES LTDA - EPP.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de manutenção preventiva em gerador maquigeral de 81kVA.	1	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
Total do Fornecedor -->	1		R\$ 3.160,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 004/2019

PROCESSO: 19.16.000027177-6.
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Laboratório de Sistemas de Transportes - LASTRAN - PGPPEP - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação Luiz Englert, CNPJ 92.971.845/0001-42.
OBJETO: A disponibilização de informações entre os partícipes, com acesso recíproco aos bancos de dados da Secretaria de Segurança Pública e vinculadas no Sistema de Consultas Integradas (CSI) e ao banco de dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação, incluindo o sistema de Cadastro de Táxi, bem como os outros que sejam de interesse da Secretaria de Segurança Pública, para utilização exclusivamente pelos servidores previamente designados, nas atividades desempenhadas pelos partícipes, restando vedada a divulgação desses dados a qualquer outra pessoa física ou jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 semanas, a contar de 11 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 015/2019

PROCESSO: 19.16.000031345-2.
DOADORA: Empresa Life Mídias Urbanas Ltda., CNPJ nº 27.250.826/0001-65.
DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
OBJETO: Constitui objeto do presente a doação à Empresa Pública de Transporte e Circulação de forma irrevogável e irrevogável, 1/2 cota mensal - 720x10"/dia - 21.600 x 10"/mês pelo período de 6 meses, de 20 de agosto de 2019 a 19 de fevereiro de 2020, totalizando 129.600 x 10" no período e cujo valor bruto de tabela é de R\$ 720.000,00.
BASE LEGAL: Lei Federais 8.666/93, 10.406/02 e 13.303/16.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/2019.
PROCESSO: 19.16.000018813-5.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de chapas de alumínio.
FORNECEDOR: Simone Amadeu da Silva ME.
VALOR CONTRATADO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 009.002817.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Serviços bancários de pagamentos de títulos e depósitos identificados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 023/2016 a contar de 01 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020, permanecendo inalterados os valores decorrentes do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039810100-6069

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.12.000001083-2 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Seguro de vida em grupo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$1.014,39 (um mil quatorze reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Olttramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDERECO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248